



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2015-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O ICES - INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado o **INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.933.016/0006-85, Mantenedor da **UNAMA SANTARÉM**, com sede na Rua Rosa Vermelha, nº. 335, Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.410.725/0001-71, neste ato representada legalmente por **ELZO EVERTON DE SOUSA VIEIRA**, portador da carteira de identidade nº. 4411686 e do CPF nº. 834.625.032-00, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, com fundamento no art. 57, § 3º Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2019/27040, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 034/2015, o qual tem por objetivo proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Direito e Serviço Social no âmbito do **Fórum da Comarca de Santarém**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços em mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 22 de outubro de 2019 e término em 21 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.





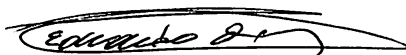
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 21 de outubro de 2019.



**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

Desembargador Presidente do TJ/PA

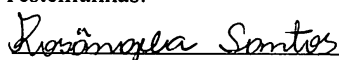


Elzo Everton de Sousa Vieira  
Diretor de Unidade  
Matrícula 270101557

**ELZO EVERTON DE SOUSA VIEIRA**

Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA

Testemunhas:



CPF nº 598.039.322 - 68



CPF nº 231.655.102 - 53



**Portaria 1772 - 2019 - DPG.** Conceder 2 + 1/2 diárias aos Servidores MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, matrícula 57211830, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SAMUEL PEREIRA MIRANDA JÚNIOR, matrícula 541888572, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FRANCYS FÉLIX DOS SANTOS, matrícula 57176463, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, de 21 a 23/10/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 489003

**PORTARIA 1775 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Defensor ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PAU DARCO, no dia 25/10/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 489010

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONVÊNIO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2019-TJ-PA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do tribunal de justiça do estado do Pará - CEVID, Governo do Estado do Pará, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil do Estado do Pará, Polícia Militar do Estado do Pará e Fundação Parápaz// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juízes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável//Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: 5 (cinco) anos, com início em 23/10/2019 e Término em 23/10/2024// Data da assinatura: 23/10/2019// Responsável pela assinatura: LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Desembargador Presidente do TJPA e CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO - Desembargadora Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 489111

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº. 034/2015-TJPA//**Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.933.016/0006-85, Mantenedor da UNAMA SANTARÉM//Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, estágio não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Direito e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém//Objeto e justificativa do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 24 (vinte e quatro) meses//Vigência do aditivo: início 22/10/2019 e término em 21/10/2021//Valor: sem valor//Data da assinatura: 21/10/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 487594

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 031/2019** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.08.906.451/0001-02, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia do Tapanã, nº.81, Bairro: Tapanã(Icoaraçá), CEP: 66.825-522, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 24.997,84 ( vinte quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) com fundamento na Cláusula Nona, § 4º, alínea "e", da ARP nº. 020/2018, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/30188// Belém, 21 de outubro de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 489124

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2019/06. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no Sistema de Sonorização do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA, na cidade de Belém-PA, com a possibilidade de fornecimento de material mediante ressarcimento. **DATA DA DISPUTA:** 08/11/2019. **HORA:**09:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Poderá ser extraído pela Internet, através do site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou diretamente na Sala da CPL do TCM/PA, situada na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 25 de outubro de 2019. LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

Protocolo: 489341

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### AMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 35.438, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3563/2019/DP/2-PMPA, de 07 de outubro de 2019,  
R E S O L V E:  
LOTAR o 3º SGT PM BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 16-10-2019.

Protocolo: 489444

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 35.424 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/10334-4,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA ELLERES SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0580015, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-08-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-11 a 20-12-2019.

Protocolo: 489235

#### PORTARIA Nº 35.422, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/10439-1,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor FERNANDO MOREIRA DA COSTA NETO, Assistente de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101394, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 11-07-2016/2019 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 19-12-2019.

Protocolo: 489231

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 35.423, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 20105DA/1-CREM-SEAD, de 26-09-2019,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 26-08 a 24-10-2019.

Protocolo: 489233

